



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### Chamada Pública para Bolsas FAPESB

Publicada em 31/01/2022

A Comissão de Bolsas do PPGDC vem, por meio deste, informar o que se segue:

A FAPESB disponibiliza Bolsas de Doutorado para discentes do PPGDC UFBA, com início, de acordo com a disponibilização, disposta a seguir.

1. Para concorrer a estas bolsas, o/a doutorando/a deverá ler atentamente as normas que seguem em anexo ([clique aqui](#)), bem como enviar e-mail para a Secretaria do Programa PPGDC (selecaodmmdc@gmail.com), anexando a documentação listada abaixo, em PDF único e na seguinte ordem:

- a) Apresentar declaração informando que atende aos critérios estabelecidos nas Normas FAPESB,
- b) Apresentar declaração da sua necessidade socioeconômica com as justificativas pertinentes;
- c) Apresentar *Curriculum Lattes* atualizado com produção dos últimos 3 anos;
- d) Apresentar comprovante do Diretório dos Grupos de Pesquisa, da Plataforma Lattes, de participação em grupo de pesquisa, se houver;
- e) Apresentar comprovante de residência atualizado;
- f) Apresentar a última declaração completa do Imposto de Renda. Os isentos e estrangeiros deverão redigir e apresentar declaração com registro dos rendimentos mensais, atividade desenvolvida, descrição dos bens e número de dependentes;
- f) Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).

2. Serão observados na seleção dos bolsistas os seguintes critérios:

- a) Situação socioeconômica do candidato (comprovada);
- b) Produção acadêmica atualizada (*Currículo Lattes*);
- c) Maior tempo de ingresso no curso.

Em caso de empate serão priorizados os discentes que estiverem há mais tempo matriculados no PPGDC.

3. Caso o candidato seja aprovado, terá que apresentar a seguinte documentação para implantação da Bolsa, além de realizar cadastro no SEI ([http://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PrezadosPesquisadores\\_SEI.pdf](http://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PrezadosPesquisadores_SEI.pdf)):



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

a) Formulário on-line do Programa de Bolsas, concluído e impresso, específico para a modalidade – Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado – COTAS, com assinaturas originais do orientador e bolsista, conforme solicitação;

Obs.: Na ausência do orientador, o Programa de pós-graduação poderá se responsabilizar pelo bolsista, com uma declaração informando o motivo, assinada e carimbada pelo Coordenador ou Vice-Coordenador;

b) Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato (com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes);

c) Cópia do documento de identidade do candidato;

d) Cópia do CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar);

e) Cópia do Visto atualizado, para candidatos estrangeiros;

f) Comprovante de residência atualizado do candidato.

Obs.: Caso o candidato não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência;

g) Comprovante de Matrícula do ano corrente do candidato, com informação da data de ingresso e previsão de defesa;

h) Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente);

i) Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício; Ou Declaração emitido pelo orientador com anuência do coordenador do curso declarando o vínculo do candidato e autorizando a concessão da bolsa; E Comprovante de afastamento do candidato de suas atividades com a instituição de vínculo (se for o caso);

j) Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

Obs: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a fim de manter a garantia do pagamento da bolsa.

4. Será observado o seguinte calendário:

Etapa	Prazos
Inscrições	01/02/2022
Resultado	02/02/2022
Recurso	03/02/2022
Resultado Final	04/02/2022
Entrega dos documentos dos	Mediante convocação



**PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

selecionados	
--------------	--

Salvador, 31 de janeiro de 2022